



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

EXERCÍCIO DE 2018

Assunto: Denominação de "D. MARIA DAS ILÉIAS DE ALMEIDA"

a rua localizada na rua esta que se inicia após da Rua Angélica

de Galvão Ferreira entre as ruas Manoel Luiz Amaral e a  
rua Vitor Rogueira no Chapéu do Sol.

Ante-Projeto de Lei N°: 031/2018

Projeto de Lei N°: Aluizio Siqueira Filho



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de São João da Barra

### PROJETO DE LEI Nº 031/2018.


DENOMINA DE “DONARIA BRASILEIRO DE ALMEIDA” A RUA PROJETADA 12, RUA ESTA QUE SE ENCONTRA LOCALIZADA ATRÁS DO AÇOUCHE DE ERALDO POMADA, ENTRE AS RUAS MANOEL LUIZ AMARAL E A RUA VITOR NOQUEIRA, NO CHAPÉU DO SOL, 2º. DISTRITO DESTE MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ.


*O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:*

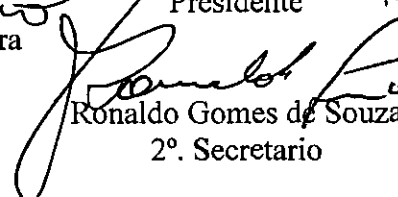
**Art. 1º** - Fica denominada de “**DONARIA BRASILEIRO DE ALMEIDA**” a Rua Projetada 12, rua esta que se encontra localizada atrás do açougue de Eraldo Pomada, entre as ruas Manoel Luiz Amaral e a rua Vitor Nogueira, no Chapéu do Sol, 2º. Distrito deste Município de São João da Barra.

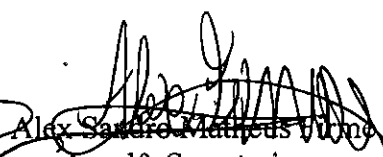
**Art. 2º** – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 22 de Maio de 2018.

  
Sonia Maria da Silva Pereira  
Vice Presidente

  
Aluzio Siqueira Filho  
Presidente

  
Ronaldo Gomes de Souza  
2º. Secretario

  
Alex Sandro Martins Junior  
1º. Secretario



Estado do Rio de Janeiro

# Câmara Municipal de São João da Barra

PROJETO DE LEI Nº 031/2018.

*Aluizio*  
**APROVADO**  
22/5/2018  
Aluizio Siqueira Filho  
Presidente

*Aluizio*  
Comissão de Justiça e Redação  
Em 15/5/2018  
Presidente

DENOMINA DE “DONARIA BRASILEIRO DE ALMEIDA” A RUA PROJETADA 12, RUA ESTA QUE SE ENCONTRA LOCALIZADA ATRÁS DO AÇOUQUE DE ERALDO POMADA, ENTRE AS RUAS MANOEL LUIZ AMARAL E A RUA VITOR NOQUEIRA, NO CHAPÉU DO SOL, 2º. DISTRITO DESTA MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ.

*O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:*

**Art. 1º** - Fica denominada de “DONARIA BRASILEIRO DE ALMEIDA” a Rua Projetada 12, rua esta que se encontra localizada atrás do açougue de Eraldo Pomada, entre as ruas Manoel Luiz Amaral e a rua Vitor Nogueira, no Chapéu do Sol, 2º. Distrito deste Município de São João da Barra.

**Art. 2º** – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 15 de Maio de 2018.

*Aluizio*  
Aluizio Siqueira Filho  
Vereador - Aluizio

Venho através desta solicitar a alteração do nome da rua atual rua:projetada12 (atrás do açougue do seu Eraldo Pomada – Chapéu do sol) situada entre as ruas Manoel luiz amaral e a rua Vitor nogueira para RUA DONARIA BRASILEIRO DE ALMEIDA , em homenagem a moradora do local que já veio a falecer. E com isso facilitar a chegada das correspondências pois , nesse loteamento ainda é todas as ruas como projetada.

SÃO JOÃO DA BARRA, 26 de abril de 2018

7  
1 Projeto de Lei

Venho através desta solicitar a alteração do nome da rua atual rua:projetada12 (atrás do açougue do seu Eraldo Pomada – Chapéu do sol) situada entre as ruas Manoel luiz amaral e a rua Vitor nogueira para RUA DONARIA BRASILEIRO DE ALMEIDA , em homenagem a moradora do local que já veio a falecer. E com isso facilitar a chegada das correspondências pois , nesse loteamento ainda é todas as ruas como projetada.

SÃO JOÃO DA BARRA, 26 de abril de 2018

Prosj Lei. nome de Rua



Estado do Rio de Janeiro

# Câmara Municipal de São João da Barra

## COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA

*Aluizio Siqueira Filho*  
**APPROVADO**  
16/5/2018  
Aluizio Siqueira Filho  
Presidente

## PARECER CONJUNTO

### AO PROJETO DE LEI Nº 031/2018

*A Comissão Permanente de Justiça e Redação por seus membros infra-assinados em reunião conjunta, apreciando o Projeto de Lei 031/2018 de autoria do Edil Aluizio Siqueira Filho, Que Denomina de Donaria Brasileiro de Almeida, a rua Projetada 12, rua esta que se inicia atrás do açougue do Sr. Eraldo Pomada entre as ruas Manoel Luiz Amaral e a rua Vitor Nogueira no Chapéu do Sol, possui respaldo constitucional nos artigos 166 e 167 da Constituição da República e no Artigo 210 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, estando apto a matéria a ser colocada em pauta na Sessão Legislativa Ordinária para discussão e votação pelos Edis no Plenário desta Casa de Leis, e portanto somos **FAVORÁVEIS** a sua aprovação; **É O PARECER.***

*Sala das Comissões, 16 de Maio de 2018*

*Sônia Maria da Silva Pereira*  
Sônia Maria da Silva Pereira  
Presidente Justiça e Redação

*Ronaldo Gomes de Souza*  
Ronaldo Gomes de Souza  
Relator Justiça e Redação

*Alex Sandro Mathews Finkbe*  
Alex Sandro Mathews Finkbe  
Membro Justiça Redação